

UNIVERSIDADE DE FRANCA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – MESTRADO EM LINGUÍSTICA – VAGAS REMANESCENTES

A Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, com fundamento no art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, na Resolução CNE/CES nº 07/2017, de 03/4/2001, e no Regulamento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, comunica aos interessados que se encontram abertas, no período de **28 de abril a 18 de junho de 2025**, as inscrições para processo seletivo de ingresso no Programa de Mestrado em Linguística.

I – DO PROGRAMA DE MESTRADO EM LINGUÍSTICA

1. Turma: junho/2025 a maio/2027.

2. Duração do curso: 24 (vinte e quatro) meses.

3. Número de vagas: 5 vagas.

4. Área de concentração: Teorias do Texto e do Discurso.

5. Linhas de Pesquisa:

5.1. Discurso: Sentido, Comunicação e Representação. Centra-se na descrição e análise do discurso, entendido, a depender dos quadros teóricos adotados, quer como materialidade sociocultural, histórica e ideológica, quer como organização do sentido cuja manifestação pode ser verbal, verbal e não verbal ou sincrética.

5.2. Processos e Práticas Textuais: Caracterizações e Abordagens Teóricas. Ocupa-se do estudo do texto, ou seja, dos procedimentos linguísticos e pragmáticos que respondem pela textualização e pela construção de sentidos.

6. Público-alvo: Graduados em Letras, Tradutor e Intérprete ou em outras áreas nas quais o estudo da linguagem, do texto e do discurso sejam relevantes, tais como Arquitetura e Urbanismo, Artes Cênicas, Artes Visuais, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Design, Direito, Filosofia, História, Pedagogia, Psicologia, Sociologia e outras.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. Período: de 28 de abril a 18 de junho de 2025.

2. Locais, horários e procedimentos:

A inscrição será efetuada, **exclusivamente on-line**, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível em <https://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/linguistica/processo-seletivo-mais/>, instruída com os documentos necessários para a inscrição, elencados no item 3 deste Edital, na seguinte conformidade:

2.1 Pela Internet, acessando o site www.unifran.edu.br ou <https://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/linguistica/processo-seletivo-mais/> com o preenchimento dos dados de Inscrição e o envio, por SEDEX, num único envelope, de todos os documentos necessários para a inscrição, relacionados no item 3 deste Edital, endereçado para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Franca, situada na Av. Dr. Armando de Salles Oliveira, 201, Parque Universitário, Franca - SP, CEP 14404-600 ou entregue pessoalmente na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Franca, situada na Av. Dr. Armando de Salles Oliveira, 201, Bloco Vermelho, Parque Universitário, Franca - SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h e aos sábados das 8h às 11h.

2.2 Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição, o sistema gerará um boleto de cobrança no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3. Documentos necessários para a inscrição:

3.1. 01 cópia da Cédula de Identidade (RG).

3.2. 01 cópia do CPF.

3.3. 01 cópia do Título de Eleitor.

3.4. Comprovante de quitação eleitoral, obtido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

3.5. 01 cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3.6. 01 cópia do Certificado de Reservista (se for o caso).

3.7. 01 cópia autenticada, frente e verso, do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC.

3.8. 01 cópia do histórico escolar do curso superior de graduação.

3.9. Currículo *Lattes* documentado (disponível em: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Entende-se por currículo documentado a apresentação de cópias dos documentos que comprovem cada um dos itens descritos no Currículo *Lattes*. **Solicita-se que os documentos sejam ordenados conforme aparecimento no Currículo *Lattes* e encadernados em espiral.** Serão consideradas para a avaliação as produções dos últimos cinco anos. **ATENÇÃO:** não encadernar os documentos pessoais, somente a documentação comprobatória do Currículo *Lattes*. Não serão avaliados documentos entregues no dia do processo seletivo ou em data posterior.

3.10. Comprovante de pagamento (01 cópia) da taxa de inscrição no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), que foi paga com o boleto gerado no preenchimento da ficha de inscrição.

3.11. Comprovante de revalidação de diploma de graduação expedido por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9394/96 (LDB), em se tratando de portador de diploma de graduação obtido no exterior.

3.12. Comprovante de Residência atual.

3.13. Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados ou em situação de trancamento de matrícula nos Programas de Pós-graduação da Universidade de Franca.

3.14. ANEXO 1 - COMPROMISSO FORMAL DO CANDIDATO À BOLSA OU TAXA PROSUP/CAPES, JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

4. Todos os documentos deverão ser enviados na Secretaria de Pós-Graduação conforme itens 2.1 e 2.2, por SEDEX ou dentro dos horários estabelecidos neste edital.

5. Não serão aceitas inscrições com **data de postagem** posterior a **18 de junho de 2025**.

III - DA SELEÇÃO

1. Os candidatos serão selecionados mediante aprovação em cada etapa do processo seletivo, considerando: 1. Prova escrita; 2. Análise de Currículo Lattes 3. Entrevista.

1.1. Prova escrita: a prova, de conteúdo dissertativo sobre o programa indicado neste edital (item VI), será realizada às 9h do dia **28 de junho de 2025 (sábado)**, presencialmente, com (três) horas de duração.

1.2 Entrevista: será realizada a partir das 13h do dia **28 de junho de 2025**.

Observação: O Processo Seletivo para ingresso não inclui **Prova de proficiência em Língua Estrangeira**. Ela será realizada no decorrer do curso, com nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação. O aluno poderá optar por fazer a prova de Inglês, Espanhol ou Francês. O aluno que tiver bacharelado ou licenciatura em língua estrangeira poderá ser dispensado da prova, mediante requerimento de dispensa e apresentação de comprovante dessa titulação.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os candidatos serão classificados em conformidade com a ordem decrescente das médias das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise do currículo *Lattes*, conforme os critérios a seguir:

1.1. A prova escrita, elaborada a partir de conteúdos descritos no item VI deste edital, terá valor de 10 (dez) pontos, com peso 2.

1.2. O currículo *Lattes* terá valor de 10 (dez) pontos e deverá ser entregue juntamente com uma relação dos documentos comprobatórios devidamente numerados. Itens presentes no currículo *Lattes* sem a devida documentação comprobatória serão desconsiderados.

1.3. A entrevista terá valor de 10 (dez) pontos;

2. O resultado final do processo seletivo será publicado em ordem de classificação no dia **30 de junho de 2025** na Secretaria da Pós-Graduação e na internet

www.unifran.edu.br ou <http://www.unifran.edu.br/pos-graduacao-pesquisa-extensao/mestrado-e-doutorado/linguistica/processo-seletivo/>.

V - DA MATRÍCULA

1. Os candidatos selecionados efetuarão suas matrículas na Secretaria da Pós-Graduação, no período de **01 a 04 de julho de 2025** e, no caso de não preenchimento das vagas nesse período, havendo classificados em lista de espera, esses poderão realizar suas matrículas no dia **07 de julho de 2025**.

VI - DO PROGRAMA E DAS OBRAS INDICADAS PARA A PROVA ESCRITA

1 Linhas teóricas

- 1.1 Retórica e argumentação.
- 1.2 Estudos bakhtinianos.
- 1.3 Análise do Discurso.
- 1.4 O texto como objeto de estudo.

2 Bibliografia

- 2.1 ABREU, A. S. Breves considerações sobre a arte de argumentar. In: FIGUEIREDO, M. F.; MENDONÇA, M. C.; ABRIATA, V. L. R. (Org.). *Sentidos em movimento: identidade e argumentação*. Franca: UNIFRAN, 2008. p. 63-90. (Coleção Mestrado em Linguística, 3).
- 2.2 BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 260-269.
- 2.3 CARVALHO, C. *Para compreender Saussure*. 17. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.
- 2.4 DISCINI, N. *A comunicação nos textos*. 2a. ed. São Paulo: Contexto, 2012.
- 2.5 FERREIRA, L. A. *Leitura e persuasão: princípios de análise retórica*. São Paulo: Contexto, 2010. (Coleção Linguagem e Ensino).
- 2.6 FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística I. Objetos teóricos*. 6a. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- 2.7 FIORIN, J. L. (Org.) *Introdução à linguística II. Princípios de Análise*. 4a. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- 2.8 FIORIN, J. L. (Org.) *Novos caminhos da linguística*. São Paulo: Contexto, 2017.
- 2.9 FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 2a. ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- 2.10 KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2009.
- 2.11 MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à linguística I. Domínios e fronteiras*. 9a. ed. São Paulo: Cortez, 2012. v. 1.
- 2.12 ORLANDI, E. P. *Discurso em análise: sujeito, sentido, ideologia*. 2a. ed. Campinas: Pontes, 2012.
- 2.13 SOBRAL, A. Dialogismo e interação. In: SOBRAL, A. *Do dialogismo ao gênero: as bases do pensamento do Círculo de Bakhtin*. São Paulo: Mercado das Letras, 2009. p. 21 a 46

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.** As aulas terão início em **01 de agosto de 2025**, às 14h.
- 2.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos de inscrição no período de **07 a 09 de julho 2025** na secretaria de Pós-Graduação. Esgotado esse período, o referido material será incinerado.
- 3.** Em virtude do quantitativo inicial de vagas oferecidas, a Universidade de Franca se reserva o direito de realizar outros processos seletivos para ingresso no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Linguística.
- 4.** Em havendo cotas disponíveis, a classificação deste processo seletivo será utilizada para atribuição de bolsas e taxas Capes/PROSUP do Programa, e o candidato deverá estar em consonância com a Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012.
- 5.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.
- 6.** Não há revisão de provas.
- 7.** Demais informações sobre o processo seletivo ou sobre o Curso de Mestrado em Linguística poderão ser obtidas pelo telefone (16)3711-8829 ou pelos e-mails: pglinguistica@unifran.edu.br ou stricto.sensu@unifran.edu.br .

Universidade de Franca, 28 de julho de 2025.



Profa. Dra. Kátia Jorge Ciuffi
Reitora

fe

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO EM LINGUÍSTICA
PARA O ANO DE 2025/2
30 de junho de 2025**

CANDIDATOS APROVADOS	
1.	GUATABI DE OLIVEIRA MARCIANO
2.	JULIANO QUEREGUINI

Classificação em conformidade com a ordem decrescente das médias das notas obtidas na entrevista e na análise do currículo Lattes

Para conhecimento:

Para esse processo seletivo (JUNHO 2025) está previsto 01 bolsa no valor de R\$ 2.100,00 do CNPq e 01 bolsa no valor de R\$ 2.100,00 do PROSUP CAPES de acordo com a ordem classificatória do presente processo seletivo.

Esse número pode alterar de acordo com o orçamento da CAPES ou CNPq.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Pró-reitora de Pesquisa e de Pós-graduação

COMUNICADO IMPORTANTE: MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Prezados(as) candidatos(as),

A matrícula para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu pode ser realizada de duas formas:

1. Presencialmente:

- Local: Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, Bloco Vermelho (Av. Dr. Armando Salles Oliveira, 201).
- Horário: Segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

2. Por Procuração:

- Envie a procuração simples (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, para o e-mail: stricto.sensu@unifran.edu.br.
- A matrícula será efetivada em até 48 horas após o envio, com retorno e orientações para acesso à área do aluno e ao boleto bancário.
- **Atenção:** A matrícula será confirmada somente após o pagamento da primeira mensalidade.

Informações Adicionais:

- **Atendimento Telefônico: 16 3711 8953, das 15h às 16h.**
- **E-mail:** stricto.sensu@unifran.edu.br.
- Após a matrícula, toda a comunicação será feita por e-mail. É fundamental acompanhar os prazos informados.
- A data da matrícula varia conforme o edital de cada processo seletivo. Consulte o quadro abaixo para mais detalhes.

Quadro de Datas de Matrícula:

PPG	MATRICULA
MESTRADO EM CIÊNCIAS	01 a 04 de julho de 2025
DOUTORADO EM CIÊNCIAS	(Fluxo contínuo) 01 de julho de 2025
MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL	01 a 04 de julho de 2025
MESTRADO EM PROMOÇÃO DE SAÚDE	01 a 04 de julho de 2025
MESTRADO EM LINGUÍSTICA	01 a 04 de julho de 2025
DOUTORADO EM LINGUÍSTICA	(Fluxo contínuo) 01 de julho de 2025

Universidade de Franca 30 de junho de 2025.

Prof. Dr. Thercius Oliveira Tasso
Secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu

ANEXO 1

PROCURAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPE, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) **Maiana Simões Taveira (Assistente Administrativo)** CONFERINDO-LHE **PODERES SOMENTE** PARA FORMALIZAÇÃO DE MINHA MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU _____ REFERENTE AO 1º SEMESTRE DO ANO DE 2025, PARA FINS EXCLUSIVOS DE FORMALIZAÇÃO MATRÍCULA JUNTO À ACEF S/A. MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE FRANCA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS, COM VALIDADE DE ATÉ 48 HORAS DA EMISSÃO DESTA.

Local, dia de mês de 2025

Nome completo do aluno

Assinatura (autenticada) do aluno